



Município de Guaranésia

MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 066, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

**COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE
EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO – PROCESSO SELETIVO Nº.
003/2024**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal c/c art. 71, VI; art. 86, II, art. 95, “caput”, da Lei Orgânica Municipal e art. 36 da Lei Complementar n.º 06/2005 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica criada a Comissão para Elaboração do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público, para preenchimento de 1 (uma) vaga e cadastro de reserva, para as vagas de **Engenheiro Ambiental e Auxiliar em Saúde Bucal – Processo Seletivo n.º. 003/2024.**

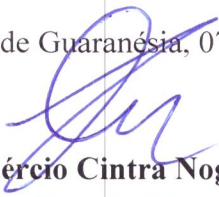
Art. 2º. A Comissão ora criada será composta pelos seguintes membros:

- a) Ana Paula do Valle,**
- b) Carla Rejane Torquato,**
- c) Livia Maria Pereira de Brito Ramalho e**
- d) Regiane Rossi Isaac.**

Art. 3º. Fica concedida a gratificação prevista no art. 36, da Lei Complementar n.º 06/2005 e suas alterações.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Guaranésia, 07 de março de 2024.


Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2021/2024